



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020-REPUBLICADO

Às 07h30m, do dia 12 de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, reuniram em sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum, Diesel S10 e Álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais itens e anexos deste Edital. Presentes o Pregoeiro Joaquim Manoel e o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membro da equipe de apoio, conforme portaria nº 003/2019, que estes subscrevem. Presente também o Sr. Wesley Glauber Alves de Souza, CPF 911.401.615-04, representante da empresa Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, através de procuração particular, com a firma devidamente reconhecida do outorgante, credenciada em virtude do dispositivo 10.2 do edital 002/2020 que prevê: *“10.2 Não atendendo ao primeiro chamado, empresas enquadradas com ME, EPP e MEI, será republicado o edital. Na segunda chamada, quando do credenciamento, não estando presente nenhuma das empresas acima caracterizadas, aceitar-se-á a participação das demais empresas com enquadramento NORMAL”*. O Pregoeiro destacou que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 17/01/2020 para realização do certame em 30/01/2020, contudo nenhuma empresa acudiu ao chamado e por não haver interessados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio encaminharam ofício ao Presidente da Câmara Municipal informando o ocorrido, declarando a licitação deserta, e solicitou para que a autoridade superior autorizasse com urgência urgentíssima a republicação do edital e seus anexos, conforme previsão editalícia (item “10.2”). Autorização concedida foi Republicado o Aviso, o Edital e seus Anexos marcando para o dia 12/02/2020 a realização do certame. Iniciando o certame e após credenciamento e entrega dos envelopes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global apresentado foi de R\$ 39.612,00 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais). Após análise da proposta de preços e constando não haver nenhuma irregularidade em relação à mesma, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa, quando esta, apresentou o seguinte lance de R\$ 39.387,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais). Sendo o valor da proposta inferior ao tido como **valor de referencia**, o Pregoeiro e sua equipe acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda sobre o interesse em interpor recurso e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, que após ser analisada o Pregoeiro e a equipe de apoio concordaram que estava em conformidade com as exigências do Edital, declarando assim a empresa Posto Derivados de Petróleo



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

Ita Guanabara Ltda como vencedora do certame e em seu favor adjudicando o objeto da licitação. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo declarou que não havia. Em seguida, o pregoeiro declarou que a documentação será enviada ao setor jurídico para o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h16m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, o Sr. Elcimar Figueredo Silva e o representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

CNPJ 14.622.047/0001-00

Wesley Glauber Alves de Souza

CPF 911.401.615-04